

**Entidade:** **DGPC/DRCC**

**Técnicos:** DRCC CM Belmonte Equipa do plano  
 Dr Carlos Banha Eng Carlos Simões Arq. Marta Falcão

**Procedimento:**  
**Reunião setorial** \_\_\_\_\_ **Email** \_\_\_\_\_ **Outro** \_\_\_\_\_ **Sem necessidade de esclarecimentos**     **x**    

<b>Análise</b>		
<b>Parecer</b>	<b>Ponderação da CMB</b>	<b>Resultados</b>
No regulamento, o articulado do artigo 16º - Património Cultural, carece de revisão. Considera-se que a identificação do património classificado e em vias de classificação, exclusivamente com património arquitetónico no artigo 16º é errada, tendo em conta que os imóveis classificados e em vias de classificação do concelho de Belmonte integram elementos do património arqueológico (Torre de Centum-Cellas e Castro da Chandeirinha);	Corrigida a redação	Atualizado o regulamento e relatório de fundamentação
O Anexo I deve ser completado com o imóvel designado por “Zona Histórica da Vila de Belmonte – Anúncio n.º 130/2022, publicado em DR, 2ª Série, n.º 129 de 06.07.2022, bem como considerar que o Castro da Chandeirinha se encontra em Vias de Classificação por despacho de homologação de 3/8/1988;	Este anexo estava desatualizado, e não correspondia ao correto no relatório. Situação corrigida	Atualizado o regulamento
No Anexo 2 do Regulamento são identificados 48 sítios arqueológicos. Contudo, na base de dados Endovélico estão inventariados 58 sítios arqueológicos no concelho de Belmonte;	A listagem está correta (nova verificação em março de 2023, sendo que 4 são classificados ou me vias de classificação e 7 é desconhecida a sua localização. Reorganização do anexo II para melhor entendimento	Atualizado o regulamento e relatório de fundamentação, PO e PC
No Anexo 2 do Regulamento deverão ser identificados todos os sítios arqueológicos inventariados na base de dados Endovélico/Portal do Arqueólogo;	idem	idem
Relativamente à Planta de Ordenamento – Sistemas de salvaguarda (1.2), verifica-se que o património classificado e em vias de classificação é assinalado na Planta de Ordenamento sem as respetivas zonas gerais e zonas especiais de proteção. Esta situação deverá ser corrigida, importando ter em conta as situações referidas para a Planta de Condicionantes;	Na planta de ordenamento não tem que estar as zonas de proteção, pois trata-se de uma SRUP. Apenas tem que estra indicado o elemento em si.	Sem alteração

**1ª Revisão do PDM de Belmonte:**

Conferência Procedimental – análise e ponderação de pareceres

Agosto 23

a Planta de Ordenamento deverão ser assinalados todos os sítios arqueológicos inventariados na base de dados Endovélico/Portal do Arqueólogo;	Verificada a listagem e os sítios cuja localização é conhecida estão já na planta de ordenamento	
A Planta de Condicionantes carece de aferição/correção, sendo de consultar, para o efeito, as delimitações dos imóveis classificados e em vias de classificação, bem como a delimitação das respetivas zonas de proteção de 50 metros (ZGP) e zonas especiais de proteção (ZEP), que se encontram disponíveis no site da DGPC em Pesquisa Georreferenciada.	Verificado e corrigido	Atualizada a PC
Alerta-se nomeadamente para as seguintes situações:		
aferição da ZGP da Torre de Centum Cellas e do Pelourinho de Belmonte (50 metros contados dos limites exteriores do imóvel);	Verificado e corrigido	Atualizada a PC
delimitar ZGP do Conjunto arquitetónico formado pela Casa da Torre, vestígios de fortificações e cisterna existentes na cerca, Capela do Calvário, Igreja Paroquial e Solar Quevedo Pessanha, em Vias de Classificação, bem como delimitar Castro da Chandeirinha e respetiva ZGP;	Verificado e corrigido	Atualizada a PC
falta delimitação da <i>area non aedificandi</i> na ZEP da Igreja de Santiago e capela anexa, designada Capela dos Cabrais.	Estava já assinalado	Sem alteração
No Relatório de fundamentação recomenda-se a reformulação do subcapítulo 9.2.1. Propõe-se a seguinte redação: <i>“O Património cultural integra o Património</i>	O texto foi revisto e adaptado	Atualizado o relatório
Relativamente ao Relatório Ambiental, verifica-se que o Património Cultural, conjuntamente com o ambiente natural e o turismo, constitui um dos eixos estruturante para o desenvolvimento do concelho de Belmonte, integrando 1 dos 5 pilares de sustentação do desenvolvimento do município de Belmonte. Contudo, não integra os objetivos específicos para o PDM, situação que deveria ser revista;	Verificado e corrigido	Atualizada a RA
A Zona Histórica da Vila de Belmonte, Em Vias de Classificação, não consta da Tabela 17 do Relatório Ambiental, situação que deve ser retificada;	Verificado e corrigido	Atualizada a RA
No que concerne aos Estudos de Caracterização, no Anexo P.3 são identificados 48 sítios arqueológicos. Contudo, na base .....	Verificado e corrigido	Atualizada o EC
<b>Conclusão</b>		
Foi dada resposta a todas as solicitações do parecer		